

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 57ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 15 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes os Senhores Juízes Jair Araújo Facundes, Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente (em razão de viagem a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Acre), o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 56ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 9 de agosto de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador, ocasião em que justificou a ausência do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, que se encontra em viagem a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Na oportunidade, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes, os servidores deste Tribunal, a Senhora Secretária Judiciária e todos que assistiam à sessão pela rede mundial de computadores. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos constantes da Pauta.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601063-09.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADO: JOSE AUGUSTO PINHEIRO DA SILVEIRA
ADVOGADO: TACIO AUGUSTO MORENO DE FARIAS - OAB/AC4924
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601063-09.2022.6.01.0000, o Senhor Relator, Juiz Leandro Gross, antes de proferir seu voto nos autos, desejou, mais uma vez, sucesso ao Senhor Desembargador Júnior Alberto, no biênio 2023/2025, e registrou sua solidariedade ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega pela perda de sua genitora, Senhora Severina Maria da Conceição, no último domingo, dia 13. Também por ocasião de seu voto, o Senhor Juiz Felipe Henrique deu boas-vindas e desejou sucesso ao Senhor Desembargador Júnior Alberto, afirmando não ter dúvida da capacidade do novo Presidente deste TRE, que já foi servidor deste Tribunal, e “um bom filho a casa torna”. Registrou, na mesma oportunidade, que, em setembro deste ano, completará 19 anos de advocacia, motivo pelo qual, ao olhar seu acervo antigo (físico), recordou-se do discurso do Senhor Desembargador Júnior Alberto – proferido em sua recente posse no cargo de Presidente deste Regional –, no qual mencionou que, no começo de sua carreira como servidor público, chegou a utilizar aqueles computadores antigos. Salientou que assim também ocorreu com ele, no começo de sua carreira, bem como o manuseio de jurisprudência física, época em que foi auxiliado por seu tio, o saudoso Desembargador Minervino Farias, que foi Presidente desta Corte e faleceu em maio do corrente ano, o qual detinha acervo encadernado com toda a jurisprudência do TJAC. Sobre sua carreira como Advogado, o Senhor Juiz Felipe Henrique informou que fez sua primeira audiência na 3ª Vara de Família – ocorrida na segunda quinzena do mês de setembro de 2004 –, da qual o

Senhor Desembargador Júnior Alberto era Juiz Titular, razão pela qual mantém a Ata de Audiência guardada até a presente data. Na ocasião, externou sua admiração pelo Magistrado como pessoa e como profissional, com o qual aprendeu muito e com os promotores da época. Por fim, o Senhor Juiz Felipe Henrique registrou sua alegria, satisfação e honra por integrar esta Corte Eleitoral com o Senhor Desembargador Júnior Alberto, bem como externou seus sentimentos ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega. Já o Senhor Juiz Fernando Nóbrega, antes de proferir seu voto no referido processo, agradeceu o apoio incondicional que recebeu do Senhor Presidente nesses últimos dias e agradeceu também as palavras generosas que lhe foram dirigidas pelos Senhores Juizes Leandro Gross e Felipe Henrique. Por sua vez, o Senhor Juiz Jair Facundes, também por ocasião de seu voto, informou que esta era a última sessão da qual participaria nesta Corte, tendo em vista que a Juíza Federal Luzia Farias da Silva Mendonça tomará posse neste Tribunal, como Membro efetivo. A Senhora Juíza Kelley Oliveira, também antes de votar nos respectivos autos, desejou sucesso ao Senhor Desembargador Júnior Alberto. Concluído o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601063-09.2022.6.01.0000, deu-se início aos julgamentos dos próximos processos pautados.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601065-76.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADO: WELBER DE LIMA E SILVA
ADVOGADO: TACIO AUGUSTO MORENO DE FARIAS - OAB/AC4924
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600913-28.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA
INTERESSADA: MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA
ADVOGADO: RENATO ROQUE TAVARES - OAB/AC3343
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601553-31.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
INTERESSADO: MARCO ARAUJO DE CARVALHO
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestada a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Júnior Alberto comunicou que o Senhor Juiz Jair Facundes está com férias marcadas a partir do dia 18 de agosto deste ano, razão pela qual, no dia 17 deste mês, tomará posse a Senhora Juíza Luzia Farias da Silva Mendonça, escolhida para compor a Corte Eleitoral do Acre, como Membro Efetivo da Classe de Juiz Federal. Diante disso, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral a prestigiarem o ato de posse da Magistrada, que será realizado na próxima quinta-feira, dia 17, às 14 horas, no Gabinete da Presidência deste Tribunal, sob a condução do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, uma vez que, na noite desta data, estará em deslocamento para a cidade de Vitória-ES, a fim de participar do Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais

Eleitorais (Coptrel), a ser realizado no período de 17 a 19 de agosto do ano em curso. Na ocasião, registrou seu sentimento de pesar pelo falecimento da genitora do Senhor Juiz Fernando Nóbrega, Senhora Severina Maria da Conceição, ocorrido no domingo, dia 13, rogando a Deus que conforte o coração enlutado do Magistrado e de sua família. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu a receptividade de todos os Senhores Membros da Corte pela sua assunção ao cargo de Presidente deste Regional, bem como agradeceu as palavras de boas-vindas que lhes foram dirigidas pelo Senhor Juiz Felipe Henrique. Lembrou, na oportunidade, que o conhecia há muito tempo, da época em que era Juiz Titular da 3ª Vara de Família, onde o Senhor Juiz Felipe Henrique, como advogado, iniciou muito jovem nas audiências, na defesa de seus constituintes, juntamente com o Doutor Célio Frazão. Na ocasião, proferiu elogios ao Senhor Juiz Felipe Henrique por suas qualidades no exercício da advocacia. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez referência a cada um dos Senhores Membros da Corte, ocasião em que lembrou que o Senhor Juiz Leandro Gross – magistrado de carreira – trabalhou como Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2019/2021, época em que exerceu o cargo de Corregedor-Geral, dizendo ter boas lembranças da atuação excepcional do Magistrado, que foi bastante profícua e venturosa no sentido de trazer muitos bons frutos para seu trabalho como Corregedor-Geral. Referindo-se ao Senhor Juiz Jair Fagundes, relembrou que ele e o Magistrado colaram grau juntos na Faculdade de Direito (UFAC), tendo sido colegas de turma, enfatizando que o Senhor Juiz Jair Fagundes é uma pessoa de inteligência ímpar, a quem tinha muita admiração. Em relação ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega – magistrado também de carreira –, destacou que o Magistrado foi seu vizinho durante algum tempo nas Varas de Família, visto que havia sido Titular da 3ª Vara de Família durante 13 anos e o Senhor Juiz Fernando Nóbrega continuava no exercício da titularidade da 2ª Vara de Família, realizando um trabalho exemplar e exaustivo. Por fim, o Senhor Presidente mencionou a Senhora Juíza Kelley Oliveira, participando que teve a oportunidade de conhecê-la como Assessora do Senhor Desembargador Francisco Djalma, no TJAC, oportunidade em que elogiou suas qualidades, lembrando que a Senhora Juíza Kelley Oliveira é a única representante feminina nesta Corte, até esta data. Ressaltou que, em breve, com a posse da Senhora Juíza Federal Luzia Farias da Silva Mendonça, haverá mais uma representante feminina neste TRE, a qual será muito bem-vinda. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto reiterou convite aos Senhores Membros da Corte para prestigiem a posse da Magistrada, se possível. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Jair Facundes desejou uma excelente gestão ao Senhor Desembargador Júnior Alberto e lembrou que, quando tomou posse como Membro substituto deste Tribunal, fez questão de dizer “de uma singular alegria por estar participando da Justiça Eleitoral”, lamentando o fato de não poder participar de uma forma mais efetiva. Participou que havia visto há pouco uma imagem que foi captada pelo fotógrafo Sebastião Salgado, o qual foi contactado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para registrar a grande campanha que aconteceu contra a poliomielite. Lembrou que, naquele período, 20 milhões de crianças eram infectadas anualmente e perdiam a capacidade de locomoção e, através de um grande esforço mundial, foi erradicada a paralisia infantil no mundo. Sobre esse fato, o Magistrado asseverou que estava lembrando disso “por que o Brasil e boa parte do mundo passou por uma espécie de apagão cognitivo”, registrando sua alegria de voltar a participar da Justiça Eleitoral, visto que “a Justiça Eleitoral brasileira se tornou um lumiar, uma luz da razão”. Nas palavras do Senhor Juiz Jair Facundes, o Senhor Desembargador Júnior Alberto presidir esta Corte “faz com que a gente tenha a certeza de que essa boa luz vai continuar iluminando os bons caminhos deste Estado”. Por fim, o Magistrado apresentou seus pêsames ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega e desejou sucesso e êxito à nova Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa. Por sua vez, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega renovou seus agradecimentos pelas condolências que o Senhor Desembargador Júnior Alberto lhe havia endereçado e externou, na oportunidade, que o Senhor Juiz Jair Facundes irá deixar saudades pela inteligência extraordinária, bem como destacou a feliz experiência por ter convivido mais de perto com o Magistrado, desejando-lhe que continue sendo bem-sucedido na sua carreira. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu a participação do Senhor Juiz Jair Facundes, que estava se despedindo da Corte e continuará integrando este Tribunal, na condição de Membro substituto, nas ausências da Senhora Juíza Luzia Farias da Silva Mendonça. Com relação ao Senhor Procurador, informou que já o conhecia de longas datas, quando foi Membro da Classe de Juiz de Direito deste Tribunal (biênio 2011/2013), tendo em vista que o Doutor Fernando Piazenski atuava como substituto do Doutor Paulo Henrique Ferreira Brito que, na época, era Procurador Titular com assento nesta Corte. Destacou que a presença do Doutor Fernando Piazenski neste Tribunal, que é “gaúcho, mas acreano de coração”, era motivo de honra e alegria. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 22 de agosto,

às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e cinquenta e três minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 06/09/2023, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 08/09/2023, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608928** e o código CRC **A9B2BF3B**.